



Portaria Inmetro/Dimel nº 0117, de 30 de julho de 2014.  
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando o constante do processo Inmetro nº 52600.000608/2014; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004, que aprova o TERMINAL TS3 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem não automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, resolve:

Art.1º- Autorizar a utilização de um novo gabinete, em caráter opcional, no modelo TERMINAL TS3 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, marca TOLEDO, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004.

Art.2º - Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004, os desenhos anexos à presente portaria:

ANEXO 1 - Perspectiva e plano de selagem do dispositivo indicador modelo TERMINAL TS3 com opcional novo gabinete.

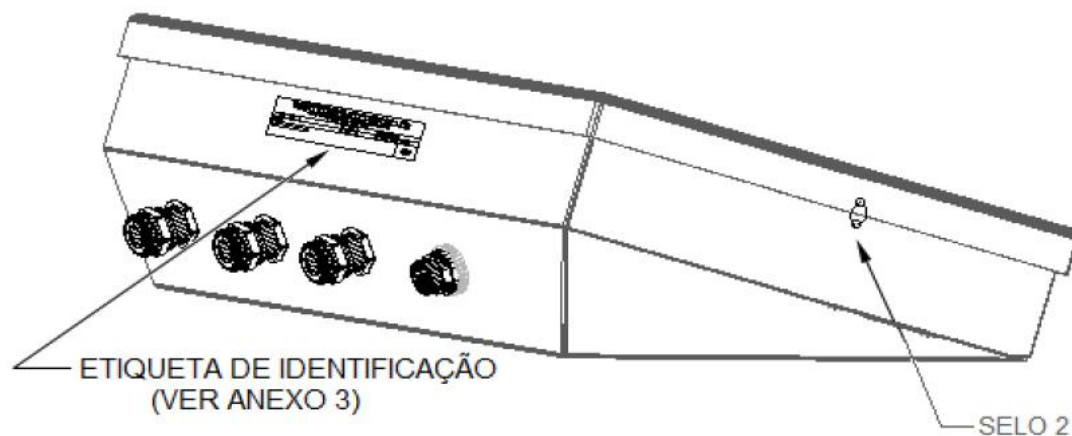
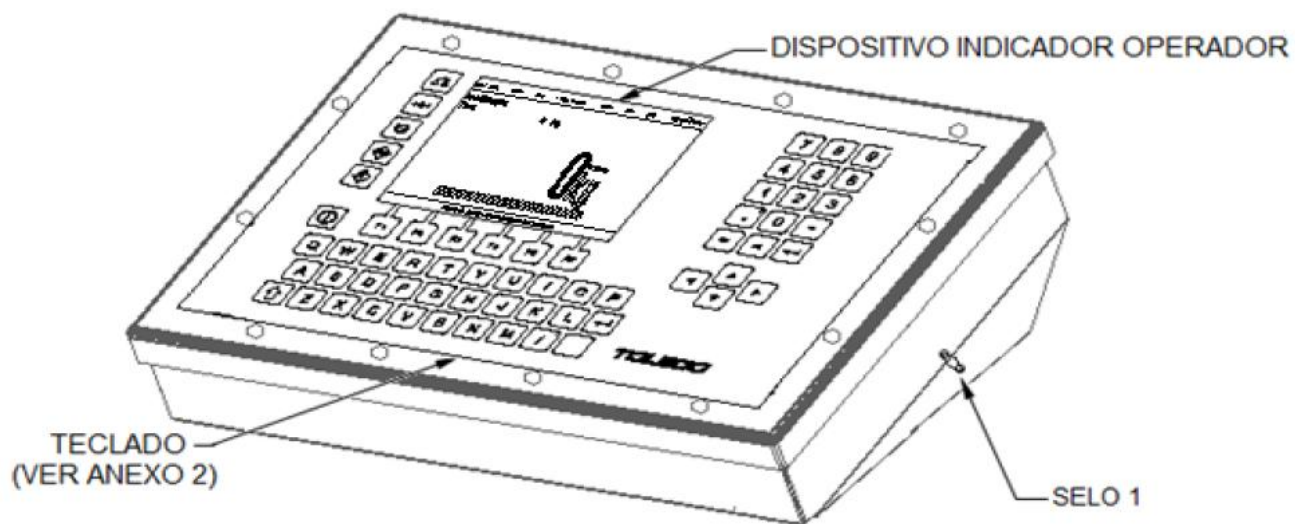
ANEXO 2 - Vista frontal do dispositivo indicador modelo TERMINAL TS3 com opcional novo gabinete.

ANEXO 3 - Vista da placa de identificação do dispositivo indicador modelo TERMINAL TS3 com opcional novo gabinete.

Art.3º- Ficam convalidados as disposições e atos praticados com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 090/2004 e seus aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0117, DE 30 DE JULHO DE 2014.



**FABRICANTE:**

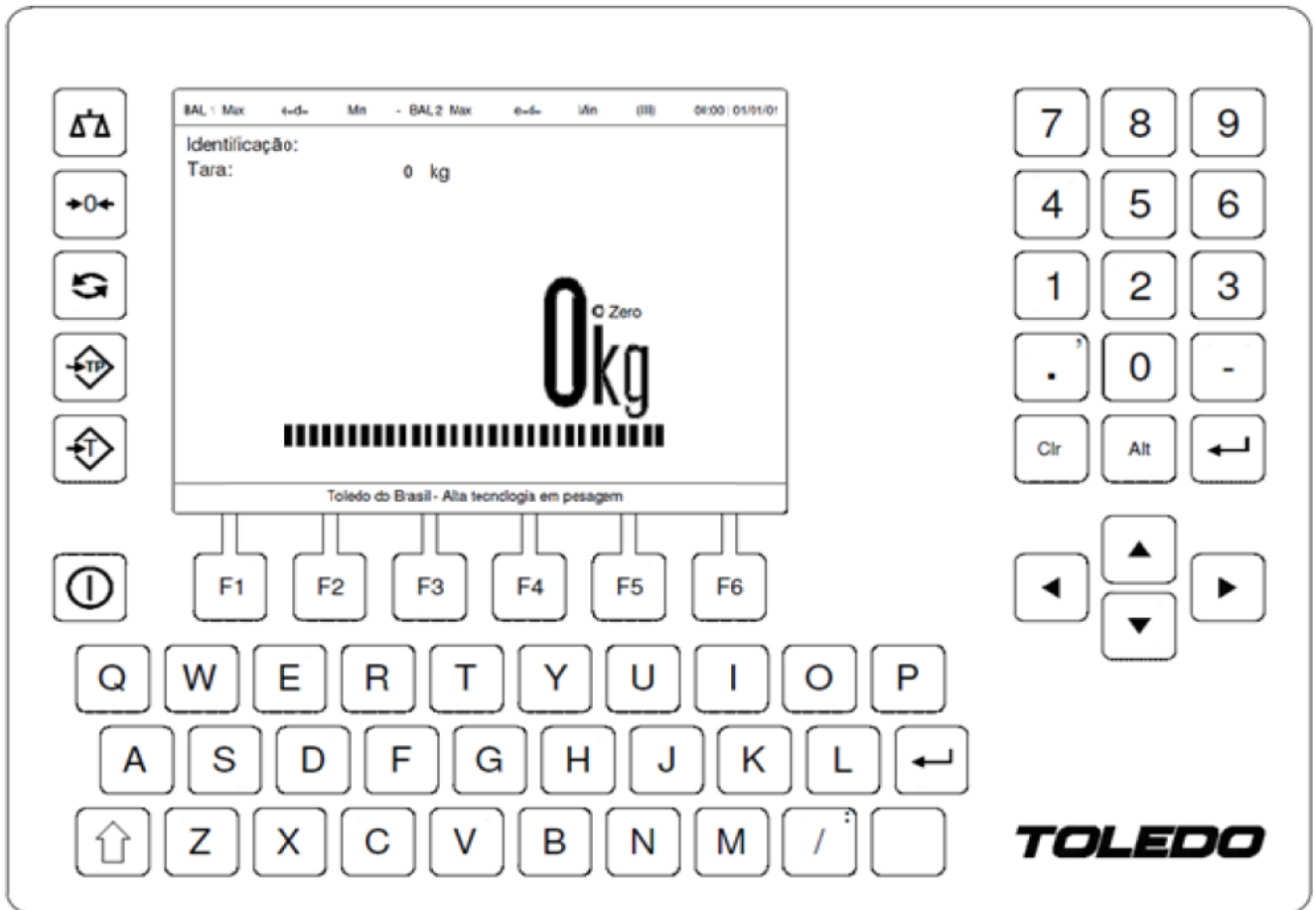
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO  
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO TERMINAL TS3  
COM OPCIONAL NOVO GABINETE.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0117, DE 30 DE JULHO DE 2014.



**FABRICANTE:** TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO TERMINAL TS3 COM OPCIONAL NOVO GABINETE


**COTAS EM:**

ESCALA:

ANEXO: 02

## ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

**TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**  
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL  
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA  
[www.toledobrasil.com.br](http://www.toledobrasil.com.br)

<b>Modelo:</b> TS3	<b>Mês/Ano:</b>	<b>Temperatura:</b>
<b>Série:</b>	<b>Consumo:</b>	<b>Portaria Inmetro/Dimel n°</b>
n(max) = 10.000		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0117, DE 30 DE JULHO DE 2014.



**FABRICANTE:** TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE  
BALANÇAS LTDA

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO  
INDICADOR MODELO TERMINAL TS3 COM OPCIONAL  
NOVO GABINETE.

**COTAS EM:**

**ESCALA:**

**ANEXO: 03**